

PLS TRE-ES

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021 - 2026

TRE-ES

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
www.tre-es.jus.br

Presidente Carlos Simões Fonseca

Corregedor Dair José Bregunce de Oliveira

Secretários Adriano Moreira de Souza
Danilo Magno Marchiori
José Adriani Brunelli Desteffani
José Maria Miguel Feu Rosa

Diretor Geral Alvimar Dias Nascimento



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral/ES

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Seção de Compras

Bento Astori

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho

Secretaria de Administração e Orçamento

José Adriani Brunelli Desteffani

Assessoria de Gestão Estratégica

Lander Fontes de Paula

Núcleo de Sustentabilidade e Estatística

Mardel Freitas Braga

Sumário

I. APRESENTAÇÃO.....	7
II. O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	8
III. METODOLOGIA.....	9
1. VARIÁVEIS GERAIS.....	10
2. PAPEL.....	11
2.1 – Consumo de papel.....	11
3. COPOS DESCARTÁVEIS.....	12
3.1 – Consumo de copos descartáveis biodegradáveis.....	12
4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.....	13
4.1 – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral e Consumo de embalagens retornáveis para água mineral.....	13
5. IMPRESSÃO.....	14
5.1 – Quantidade de impressões.....	14
5.2– Gasto com contratos de terceirização de impressão.....	15
6. ENERGIA ELÉTRICA.....	16
6.1 – Consumo de energia elétrica por m ²	16
6.2 Uso de energia alternativa.....	17
7. ÁGUA E ESGOTO.....	18
7.1 – Consumo de água por m ²	18
8. GESTÃO DE RESÍDUOS.....	19
8.1 – Destinação de resíduos.....	20
8.2 – Destinação de resíduos eletroeletrônicos.....	21
8.3 – Destinação de resíduos de Suprimentos de Impressão.....	22

8.4 – Destinação de resíduos de pilhas e baterias.....	22
8.5 – Destinação de resíduos de lâmpadas.....	23
8.6– Destinação de resíduos de saúde.....	23
8.7– Destinação de resíduos de obras e reformas.....	24
9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES.....	25
9.1 – Gastos com reformas no período-base.....	25
10.LIMPEZA.....	26
10.1 – Gasto com contratos limpeza por m².....	26
11.VIGILÂNCIA.....	27
11.1 – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada.....	27
11.2 – Gasto com contrato de vigilância eletrônica.....	28
12. TELEFONIA.....	29
12.1 – Gasto com telefonia fixa.....	29
12.2– Gasto relativo com telefonia móvel.....	30
13. VEÍCULOS.....	31
13.1 – Usuários por veículo de serviço.....	32
13.2 – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as).....	32
13.3 Gasto com manutenção de veículos.....	33
13.4 – Gastos com contratos de motoristas.....	33
13.5 – Gasto com outros tipos de transportes.....	34
14. COMBUSTÍVEL.....	35
14.1 – Consumo de gasolina e etanol por veículo.....	35
14.2 – Consumo de diesel por veículo.....	36

15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO.....	37
15.1 – Gastos com serviços gráficos no período-base.....	37
16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	38
16.1 – Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade.....	38
17. QUALIDADE DE VIDA.....	39
17.1 – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida.....	39
17.2 – Percentual de participantes em ações solidárias.....	40
18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE.....	41
18.1 – Ações de capacitação em sustentabilidade.....	41
18.2 – Ações de sensibilização em sustentabilidade.....	42
18.3 – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade.....	42
19. EQUIDADE E DIVERSIDADE.....	43
19.1 - Ações de capacitação em equidade e diversidade.....	43
19.2 – Ações de sensibilização em equidade e diversidade.....	44
19.3 - Servidoras efetivas ocupantes de cargo de chefia.....	44
19.4 – Servidoras efetivas ocupantes de função de confiança.....	45
20. DESCARBONIZAÇÃO.....	45
20.1 – Emissões de gases de efeito estufa.....	46
20.2 – Compensação de gases de efeito estufa.....	46
21. NOVA TECNOLOGIA.....	47
21.1 – Nova Tecnologia.....	47

I. APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável – PLS possui caráter permanente, embora seja dinâmico, como as demandas da sociedade. Com essa premissa, o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo alterou os indicadores do PLS anterior, conferindo maior abrangência às mensurações, inclusão de novos indicadores e alteração das metas estipuladas afim de ajustarem ao período atual, com o fito de obter informações mais minuciosas acerca da utilização de recursos pela organização.

Os recursos são essenciais e finitos. Cabe aos usuários desses recursos aplicar inteligência nas ações de utilização e uma dessas ações constitui-se, especificamente, no planejamento da obtenção, aplicação e descarte das sobras inutilizáveis.

Dessa forma, a Comissão Gestora do PLS-TRE/ES elaborou e o Núcleo Socioambiental apresenta o novo Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, com vigência 2021- 2026, contribuindo para o legado de um ambiente mais sustentável para as próximas gerações, com ações efetivas de emprego dos recursos naturais e bens públicos disponíveis, evitando o seu desperdício, observados os aspectos econômico, social e ambiental do TRE-ES.

II. O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O PLS é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário, e ao Plano Estratégico do órgão, por meio da meta “Promoção da Sustentabilidade” através do indicador “ Taxa de gestão de recursos naturais “ com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

O PLS configura-se como instrumento da Política de Governança de Contratações do órgão que, em conjunto com os demais planos institucionais e de Gestão de Pessoas, tem o objetivo de desenvolver uma instituição eficaz responsável e transparente em todos os níveis, garantindo a tomada de decisão reativa, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

III. METODOLOGIA

O Plano de Logística Sustentável (PLS) foi elaborado de acordo com as orientações da Resolução CNJ nº 400/2021, com foco nas práticas de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e com as atualizações trazidas pelas Resoluções CNJ nº 550/2024 e nº 594/2024. Este plano foi estruturado em três etapas principais: 1. Atualização da Comissão Gestora: A primeira etapa envolveu a atualização da Comissão Gestora, conforme Portaria nº 23.045/2024 (processo SEI nº 0000540-52.2016.6.14.8000), com o objetivo de garantir a participação de servidores de diferentes áreas e a inclusão de um magistrado na comissão. Essa atualização foi essencial para engajar as diversas partes envolvidas, alinhando-as com os eixos temáticos da Resolução CNJ nº 400/2021 e permitindo maior integração nas ações sustentáveis do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA). 2. Revisão do PLS 2021-2026: A segunda etapa consistiu na revisão do PLS 2021-2026, com base no desempenho do biênio anterior (2022/2023). A análise inicial revelou a necessidade de alinhar os indicadores do PLS aos parâmetros estabelecidos no Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021, promovendo uniformidade nas ações e práticas sustentáveis do Tribunal. 3. Execução e Monitoramento: A terceira etapa envolve a implementação e o acompanhamento contínuo das ações previstas no plano, garantindo a efetividade e a transparência dos resultados alcançados.

1. VARIÁVEIS GERAIS

SÉRIE HISTÓRICA							
PAPEL	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos	Magistrados	66	66	57	57	57	57
TPEfet - Total de pessoal do quadro efetivo	Servidores(as)	301	303	316	311	333	310
TPI - Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	Servidores(as)	74	120	97	94	94	98
TPSV - Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	Servidores(as)	5	5	5	4	4	6
Serv – Total de servidores	Servidores(as)	380	428	418	409	431	414
TFAuxT – Total de trabalhadores(as) terceirizados(as)	Terceirizados	143	144	138	150	151	140
TFAuxE – Total de estagiários(as)	estagiários(as)	103	86	69	59	59	59
TFAuxJL – Total de juízes(as) leigos(as)	juízes(as) leigos(as)	NA	NA	NA	NA	NA	NA
TFAuxSP – Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas	Trabalhadores(as)	NA	NA	NA	NA	NA	NA
TFAuxC – Total de conciliadores(as)	Conciliadores(as)	NA	NA	NA	NA	NA	NA
TFAuxV – Total de voluntários(as)	voluntários(as)	NA	NA	NA	NA	NA	NA
TFauxA – Total de aprendizes	aprendizes	NA	NA	NA	NA	NA	NA
TFaux – Total de residentes jurídicos	residentes Jurídicos	NA	NA	NA	NA	NA	NA
TFaux – Total da força de trabalho do quadro auxiliar	Trabalhadores(as)	246	230	207	209	210	188
FTT – Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares	Trabalhadores(as)	692	724	682	675	698	659
m²Total – Área total em metros quadrados	m²	23.682	24.449	24.865	25.298	25.516	25.516

2. PAPEL

SÉRIE HISTÓRICA							
PAPEL	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CPP – Consumo de papel próprio	Resmas	3.002	5.302	2.897	3.046	2.733	1.422
GPP – Gasto com papel próprio	R\$	29.889,38	79.323,00	40.123,45	27.940,00	34.925,00	28.800,00
CPC – Consumo de papel contratado	Resmas	0	0	0	0	0	0

2.1 – Consumo de papel

Definição: quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.

2.1 - INDICADOR: Consumo de papel próprio														
Descrição: Mede o consumo de papel durante o ano vigente.														
Objetivo: Reduzir o consumo de papel em 20% até 2026, em relação a 2018 nos anos pares e em relação ao 2019 nos anos ímpares.														
Gestor da Meta: Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio.														
Como Medir	Consumo de Papel = Soma do consumo de papel próprio ou contratado requisitada por cada unidade.													
Ano	Meses												Indicador	Meta
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		abaixo de
2021														2.460
2022														2.741
2023														2.323
2024														2.589
2025														2.186
2026														2.437

3. COPOS DESCARTÁVEIS

SÉRIE HISTÓRICA							
COPO	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CC – Consumo de copos descartáveis	Cento	625	1.524	325	889	546	268
GCD – Gasto com copos descartáveis	R\$	0,00	0,00	9.062,57	0,00	16.290,00	0,00

3.1 – Consumo de copos descartáveis biodegradáveis

Definição: quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.

3.1- INDICADOR: Consumo de copos descartáveis biodegradáveis														
Descrição: Mede o consumo de copo descartável biodegradável durante o ano vigente.														
Objetivo: Reduzir o consumo de copo em 60% até 2026, em relação a 2018 nos anos pares e em relação ao 2019 nos anos ímpares.														
Gestor da Meta: Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio.														
Como Medir	Consumo de copos descartáveis = Soma de consumo de copos descartáveis em cada unidade do órgão.													
Ano	Meses												Indicador	Meta
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maió	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		abaixo de
2021														436
2022														711
2023														327
2024														533
2025														218
2026														355

*obs. : O TRE-ES não faz o uso de copos descartáveis de plástico.

4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

SÉRIE HISTÓRICA							
ÁGUA ENVASADA	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Unidades	0	0	0	0	0	0
CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Unidades	0	0	0	0	0	0
GAED - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.1 – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral e Consumo de embalagens retornáveis para água mineral

Definição: quantidade de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitada pelas unidades e quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafas retornáveis) requisitada pelas unidades.

4.1- INDICADOR: Consumo embalagem plástica descartável														
Descrição: Mede o consumo de embalagem plástica descartável durante o ano vigente.														
Objetivo: Manter em zero o consumo de água envasada, com e sem gás, em embalagens descartáveis.														
Gestor da Meta: Núcleo socioambiental.														
Como Medir	Consumo de embalagem plástica descartável = consumo de embalagens descartáveis para água mineral + consumo de embalagens retornáveis para água mineral.													
Ano	Meses												Total	Meta
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		
2021														0
2022														0
2023														0
2024														0
2025														0
2026														0

5. IMPRESSÃO

SÉRIE HISTÓRICA							
IMPRESSÃO	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
QI – Quantidade de impressões	impressões	1.664.669	3.194.502	1.888.161	2.510.217	1.900.151	1.271.071
QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	Equipamentos	225	239	226	211	211	211
QIP – Quantidade de impressões per capita	Impressões/corpo funcional	2.405,59	4.412,30	2.768,56	3.718,84	2.722,28	2.290,22
GCO – Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	191.368,38	185.206,12	190.096,97	262.687,77	198.845,93	224.142,21

5.1 – Quantidade de impressões

Definição: quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.

5.1- INDICADOR: Índice de racionalização de impressões														
Descrição: Mede a diferença de impressões em percentual em relação ao ano de referência .														
Objetivo: Reduzir a quantidade de impressões em 30% até 2026, em relação a 2018 nos anos pares e em relação ao 2019 nos anos ímpares.														
Gestor da Meta: Núcleo de Gestão de Contratos de Tic- NGC.														
Como Medir	Índice de racionalização de impressões = $(1 - (\text{Total de impressões no ano corrente} / \text{Total de impressões no ano de referência})) * 100$													
Ano	Meses												Indicador	Meta acima de
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		
2021														20%
2022														20%
2023														25%
2024														25%
2025														30%
2026														30%

5.2– Gasto com contratos de terceirização de impressão

Definição: despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (incluem-se equipamentos, manutenções, impressões por folha e suprimentos, bem como papel fornecido pela contratada, conforme o contrato). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

5.2- INDICADOR: Índice de racionalização de gasto com contratos de terceirização de impressão							
Descrição: Mede a variação dos gastos em percentual com contratos de terceirização em relação aos gastos com contratos de terceirização de impressão em 2018 nos anos pares e 2019 nos anos ímpares.							
Objetivo: Manter o crescimento gradativamente no máximo em 4% em relação a 2018 nos anos pares e 2019 nos anos ímpares.							
Gestor da Meta: Núcleo de Gestão de Contratos de Tic- NGC							
como Medir	Índice de racionalização de gasto com contratos de terceirização de impressão = ((Gastos com contratos de terceirização de impressão / Gastos com contratos de terceirização de impressão no período de referência) -1)*100.						
Ano							
		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador							
Meta	Menor ou igual a	4%	4%	8%	8%	12%	12%

6. ENERGIA ELÉTRICA

SÉRIE HISTÓRICA							
6.1 ENERGIA ELÉTRICA	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CEE – Consumo de energia elétrica	KWh	1.218.053	1.438.144	1.264.792	1.391.737	1.229.160	1.067.159
CRE – Consumo relativo de energia elétrica por m²	kWh/m²	48,23	58,60	50,87	55,01	48,17	42,21
GEE – Gasto com energia elétrica	R\$	1.008.241,4	1.000.809,5	926.096,0	1.123.886,4	1.085.578,1	845.148,8
GRE - Gasto com energia elétrica por m²	R\$/m²	42,57	40,78	37,24	44,43	42,54	33,43

6.1 – Consumo de energia elétrica por m²

Definição: consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.

6.1- INDICADOR: índice de racionalização de energia elétrica														
Descrição: Mede a diferença de energia elétrica por m² em percentual em relação ao ano de referência.														
Objetivo: Reduzir gradativamente o consumo de energia elétrica por m² em 10% até 2026, em relação a 2018 nos anos pares e em relação ao 2019 nos anos ímpares.														
Gestor da Meta: Chefe da SIMI.														
como Medir	índice de racionalização de energia elétrica = $(1 - (\text{Consumo de energia elétrica por m}^2 \text{ no ano de corrente} / \text{Consumo de energia elétrica por m}^2 \text{ no ano de referência})) * 100$													
Ano	Meses												Indicador	Metas
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		acima de
2021														4,00%
2022														4,00%
2023														7,00%
2024														7,00%
2025														10,00%
2026														10,00%

6.2 Uso de energia alternativa

Definição: uso de energia alternativa ou renovável. A energia alternativa ou renovável é aquela gerada por fontes renováveis e que não emitem poluentes na atmosfera. As principais fontes alternativas de energia são: energia solar, eólica, maremotriz e geotérmica.

6.2- INDICADOR: Percentual de energia alternativa injetado na rede de energia.														
Descrição: Percentual de KWh injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas (solar, eólica, térmica) em relação ao consumo de energia elétrica.														
Objetivo: Aumentar a participação na rede de energia fontes alternativas.														
Gestor da Meta: Chefe da SIMI.														
como Medir	Percentual de energia alternativa injetado na rede de energia = (energia alternativa injetado na rede de energia / Consumo de energia elétrica) *100													
Ano	Meses												Indicador	Metas
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		Acima de
2021														*
2022														*
2023														*
2024														*
2025														2,5%
2026														5,0%

*Indicador passou a ser medido (cobrado) em 2024.

7. ÁGUA E ESGOTO

SÉRIE HISTÓRICA							
ÁGUA E ESGOTO	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CA – Consumo de água	m³	8.820	8.069	7.001	7.091	7.296	4.366
CRA – Consumo de água por m²	m³/m²	0,37	0,33	0,28	0,28	0,28	0,17
GA – Gasto com água	R\$	105.913,49	105.009,48	109.180,53	115.379,53	124.794,05	92.501,57
GRA - Gasto com água por m²	R\$/m²	4,47	4,28	4,39	4,5608163	4,8908156	3,6585022

7.1 – Consumo de água por m²

Definição: consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.

7.1- INDICADOR: índice de racionalização de água por m²														
Descrição: Mede a diferença de consumo de água por m² em percentual em relação ao ano de referência.														
Objetivo: Reduzir consumo de água por m² em 15% até 2026, em relação a 2018 nos anos pares e em relação ao 2019 nos anos ímpares.														
Gestor da Meta: Chefe da SIMI.														
como Medir	índice de racionalização de água = $(1 - (\text{Consumo de água por m}^2 \text{ no ano de corrente} / \text{Consumo de água por m}^2 \text{ no ano de referência})) * 100$													
Ano	Meses												Indicador	Meta
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		acima de
2021														5,00%
2022														5,00%
2023														10,00%
2024														10,00%
2025														15,00%
2026														15,00%

8. GESTÃO DE RESÍDUOS

SÉRIE HISTÓRICA							
GESTÃO DE RESÍDUOS	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DPA – Destinação de resíduos de papel	kg	0	0	0	0	0	0
DPL – Destinação de resíduos de plásticos	kg	0	0	0	0	0	0
DMT – Destinação de resíduos de Metais	kg	0	0	0	0	0	0
DVD – Destinação de resíduos de vidros	kg	0	0	0	0	0	0
CGe – Coleta geral	kg	0	0	0	0	0	0
TMR – Total de material destinados à reciclagem	kg	0	0	0	0	0	0
DRI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos	kg	0	0	104	0	0	0
DSI – Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	unidade	0	0	0	0	0	0
DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias	kg	0	0	0	0	0	0
DLp –Destinação de resíduos de lâmpadas	unidade	1.045	1.260	0	1.440	1.115	0
DRS – Destinação de resíduos de saúde	litros	14,40	16,25	13,80	14,10	14,60	2,00
DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	kg	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.1 – Destinação de resíduos

Definição : quantidade de resíduos sólidos com destinação ambientalmente correta.

8.1- INDICADOR: Índice de destinação de resíduos sólidos														
Descrição: Mede o percentual de resíduos sólidos destinados adequadamente(kg) .														
Objetivo: Destinar até 2026, adequadamente, 100% dos resíduos sólidos.														
Gestor da Meta: Núcleo Sócio ambiental														
como Medir	Índice de destinação de resíduos sólidos = Total de resíduos sólidos destinados adequadamente (kg) / Total de resíduos sólidos coletados. Total de resíduos sólidos = resíduos de papel + resíduos de plásticos + resíduos de metais + resíduos de vidro + coleta geral													
Ano	Meses												Total	Metas
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		acima de
2021														95%
2022														96%
2023														97%
2024														98%
2025														99%
2026														100%

8.2 – Destinação de resíduos eletroeletrônicos

Definição: quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão.

8.2- INDICADOR: Índice de destinação de resíduos de informática														
Descrição: Mede o percentual de resíduos eletroeletrônicos destinados adequadamente .														
Objetivo: Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos sólidos.														
Gestor da Meta: Coordenador de infraestrutura e Suporte														
como Medir	Índice de destinação de resíduos de informática = Total de resíduos eletroeletrônicos destinados adequadamente(kg) / Total de resíduos eletroeletrônicos coletados.													
Ano	Meses												Total	Metas
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		Igual a
2021														100%
2022														100%
2023														100%
2024														100%
2025														100%
2026														100%

8.3 – Destinação de resíduos de Suprimentos de Impressão

Definição: quantidade de suprimentos de impressão (carças, toners, cartuchos, fotocondutores) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem.

8.3- INDICADOR: Índice de destinação de resíduos de suprimento de impressão									
Descrição: Mede o percentual de resíduos de suprimento de impressão destinados adequadamente.									
Objetivo: Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de suprimento de impressão.									
Gestor da Meta: Coordenadoria de infraestrutura de Suporte									
como Medir	Índice de destinação de resíduos de suprimento de impressão = Total de resíduos de suprimento de impressão destinado adequadamente / Total de resíduos de suprimento de impressão.								
Ano									
				2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador									
Meta	igual a			100%	100%	100%	100%	100%	100%

8.4 – Destinação de resíduos de pilhas e baterias

Definição: quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso.

8.4- INDICADOR: Índice de destinação de resíduos de pilhas e baterias									
Descrição: Mede o percentual de resíduos de pilhas e baterias destinados adequadamente.									
Objetivo: Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de pilhas e baterias.									
Gestor da Meta: Coordenadoria de infraestrutura de Suporte									
como Medir	Índice de destinação de resíduos de pilhas e baterias = Total de resíduos de pilhas e baterias destinados adequadamente / Total de resíduos de pilhas e baterias								
Ano									
				2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador									
Meta	igual a			100%	100%	100%	100%	100%	100%

8.5 – Destinação de resíduos de lâmpadas

Definição: quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.

8.5- INDICADOR: Índice de destinação de resíduos de lâmpadas									
Descrição: Mede o percentual de resíduos de lâmpadas destinados adequadamente.									
Objetivo: Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de lâmpadas.									
Gestor da Meta: Chefe da SIMI									
como Medir		Índice de destinação de resíduos de lâmpadas = Total de resíduos de lâmpadas destinados adequadamente / Total de resíduos de lâmpadas.							
				Ano					
				2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador									
Meta		igual a		100%	100%	100%	100%	100%	100%

8.6– Destinação de resíduos de saúde

Definição: quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.

8.6- INDICADOR: Índice de destinação de resíduos de saúde						
Descrição: Mede o percentual de resíduos de saúde destinados adequadamente.						
Objetivo: Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de saúde.						
Gestor da Meta: Coordenadoria de serviço médico						
como Medir	Índice de destinação de resíduos de saúde = Total de resíduos de saúde destinados adequadamente / Total de resíduos de saúde.					
Ano						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador						
Meta	igual a					100%

8.7– Destinação de resíduos de obras e reformas

Definição: quantidade de resíduos de obra ou de reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso.

8.6- INDICADOR: Índice de destinação de resíduos de saúde									
Descrição: Mede o percentual de resíduos de obras e reformas destinados adequadamente.									
Objetivo: Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos de obras e reformas.									
Gestor da Meta: Chefe da SIMI									
como Medir	Índice de destinação de resíduos de obras e reformas = Total de resíduos de obras e reformas destinados adequadamente / Total de resíduos de obras e reformas.								
Ano									
				2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador									
Meta	igual a			100%	100%	100%	100%	100%	100%

9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

SÉRIES HISTÓRICAS							
REFORMA E CONSTRUÇÕES	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GR – Gastos com reformas no período-base	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período- base	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VGR – Variação dos gastos com reformas	%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%	-100%

9.1 – Gastos com reformas no período-base

Definição: corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios. Considera-se a data de realização das reformas.

9.1- INDICADOR: Variação dos gastos com reformas							
Descrição: Mede a soma dos gastos com reformas de 2021 até o ano vigente.							
Objetivo: Não ultrapassar a média de gastos com reformas em R\$400.000,00 por ano.							
Gestor da Meta: Seção Infraestrutura e Manutenção Imobiliária.							
como Medir		Soma acumulada dos gastos com reformas = Soma do(s) gastos com reformas de 2021 até o ano vigente.					
Ano							
		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador							
Meta	Menor ou igual a	R\$400.000,00	R\$800.000,00	R\$1.200.000,00	R\$400.000,00	R\$1.600.000,00	R\$2.400.000,00

10.LIMPEZA

SÉRIE HISTÓRICA							
LIMPEZA	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	1.601.212,61	2.353.054,69	2.301.621,64	2.350.839,92	1.770.719,72	2.200.171,50
m² Cont – Área contratada	m²	23.682	24.449	24.865	25.298	25.516	25.516
GRL – Gasto com contratos de limpeza por m²	R\$/m²	67,61	96,24	92,56	92,93	69,40	86,23
GML – Gasto com material de limpeza	R\$	6.934,46	18.404,56	12.504,80	0,00	0,00	0,00

10.1 – Gasto com contratos limpeza por m²

Definição: despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m2 dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.

10.1- INDICADOR: Índice de gasto com contrato de limpeza por m²							
Descrição: Mede o percentual do gasto com contrato de limpeza por m² em relação ao ano anterior.							
Objetivo: Limitar o aumento dos gastos com serviço de limpeza por m² em 5% ao ano.							
Gestor da Meta: Gestor do contrato de limpeza.							
como Medir	Índice de gastos com contratos de limpeza por m² = ((Gastos com contratos de limpeza por m² / Gastos com contratos de limpeza por m² no ano anterior)-1) *100						
Ano							
		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador							
Meta	Menor ou igual a	5%	5%	5%	5%	5%	5%

11.VIGILÂNCIA

SÉRIE HISTÓRICA							
VIGILÂNCIA	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GV – Gasto com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	857.163,73	857.163,73	1.149.636,32	1.077.106,09	1.006.305,60	1.334.971,89
QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	nº de pessoas	23	20	24	18	24	21
GmV – Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	R\$/pessoas	37.267,99	42.858,19	47.901,51	59.839,23	41.929,40	63.570,09
GVe – Gastos com contratos de vigilância eletrônica	R\$	*	*	*	*	*	*

11.1 – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada

Definição: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos.

Considerar o custo com armas e coletes balísticos.

11.1- INDICADOR: Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância							
Descrição: Mede o percentual de racionalização de recursos financeiros gastos com serviços de vigilância.							
Objetivo: Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior							
Gestor da Meta: Gestor do contrato de segurança.							
como Medir		Índice de racionalização de gastos com serviços de vigilância = ((Gasto total com serviço de vigilância /Gasto total no ano anterior)-1)*100					
Ano							
		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador							
Meta	Menor ou igual a	15,00%	14,00%	13,00%	12,00%	11,00%	10,00%

11.2 – Gasto com contrato de vigilância eletrônica

Definição: despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.

11.2- INDICADOR: Índice de racionalização de gastos com vigilância eletrônica							
Descrição: Mede o percentual de racionalização de recursos financeiros gastos com vigilância eletrônica.							
Objetivo: Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior em 15 %							
Gestor da Meta: Gestor do contrato de segurança.							
como Medir		Índice de racionalização de gastos com vigilância eletrônica = ((Gasto com vigilância eletrônica /Gasto com vigilância eletrônica no ano anterior)-1)*100					
Ano							
		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador							
Meta	Menor ou igual a	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%

12. TELEFONIA

SÉRIE HISTÓRICA							
TELEFONIA	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GTF – Gasto com telefonia fixa	R\$	146.061,13	184.824,02	159.681,27	213.369,59	176.592,90	181.119,70
LTF – Linhas telefônicas fixas	Linhas	124,00	161,00	141,00	143,00	137,00	191,00
GRTF - Gasto relativo com telefonia fixa	R\$/linhas	1177,91	1147,98	1132,49	1492,10	1289,00	948,27
GTM – Gasto com telefonia móvel	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LTM – linhas telefônicas móveis	Linhas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel	R\$/linhas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12.1 – Gasto com telefonia fixa

Definição: despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

12.1- INDICADOR: Índice de racionalização de gastos relativo com telefonia fixa														
Descrição: Mede o percentual de racionalização de gastos com telefonia fixa.														
Objetivo: Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior em 10%														
Gestor da Meta: Seção Infraestrutura e Manutenção Imobiliária.														
como Medir	Índice de racionalização de gasto relativo com telefonia fixa = ((Gasto relativo com telefonia fixa /Gasto relativo com telefonia no ano anterior)-1)*100													
Ano													Indicador	Metas
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		abaixo de
2021														10,00%
2022														10,00%
2023														10,00%
2024														10,00%
2025														10,00%
2026														10,00%

12.2– Gasto relativo com telefonia móvel

Definição: despesa realizada com serviços de telefonia móvel, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).

12.2 - INDICADOR: Índice de racionalização de gasto relativo com telefonia móvel														
Descrição: Mede o percentual de racionalização de gastos com telefonia móvel.														
Objetivo: Limitar a expansão dos gastos em relação ao ano anterior em 10%														
Gestor da Meta: Seção Infraestrutura e Manutenção Imobiliária.														
como Medir	Índice de racionalização de gasto relativo com telefonia móvel = ((Gasto relativo com telefonia móvel /Gasto relativo com telefonia móvel no ano anterior)-1)*100													
Ano	Meses												Indicador	Metas
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		abaixo de
2021														10,00%
2022														10,00%
2023														10,00%
2024														10,00%
2025														10,00%
2026														10,00%

13. VEÍCULOS

SÉRIE HISTÓRICA							
VEÍCULOS	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Km – Quilometragem	Km	231513	200962	177709	229.064	238.844	211.512
VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Veículo	15	15	15	15	14	14
VD – Quantidade de veículos a diesel	Veículo	8	8	8	8	8	8
VGN – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Veículo	0	0	0	0	0	0
QVe – Quantidade de veículos	Veículo	23	23	23	23	22	22
QVs – Quantidade de veículos de serviço	Veículo	21	21	21	21	20	20
UVs – Usuários por veículo de serviço	Usuário/Veículo	29,81	31,33	29,76	29	32	30
QVM – Quantidade de veículos para transporte de magistrados	Veículo	2	2	2	2	2	2
UVM – Usuários por veículo de magistrado	Usuário/Veículo	33	33	28,5	28,5	28,5	28,5
GMV – Gasto com manutenção de veículo	R\$	26.249,00	30.135,65	24.670,45	39.051,75	19.245,27	36.764,15
GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículos	R\$/Veículo	1141,26	1.310,25	1.072,63	1.697,90	874,79	1.671,10
GCM – Gastos com contratos de motoristas	RS	580574,73	768.264,33	835.489,57	927.564,08	943.325,04	1.048.606,38
GRCM - Gasto com contrato de motoristas por veículo	R\$/Veículo	25242,38	33.402,80	36.325,63	40.328,87	42.878,41	47.663,93
GCV – Gastos com contratos de agenciamento de transporte terrestre	R\$	*	*	*	*	*	*
GOT – Gastos com outros tipos de transportes	R\$	*	*	*	*	*	*

* Variável passa a ser contabilizada de 2021 a diante.

13.1 – Usuários por veículo de serviço

Definição: quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados.

13.1- INDICADOR: Usuários por veículo de serviço							
Descrição: Mede a quantidade relativa de usuários por veículo de serviço.							
Objetivo: Manter em no mínimo 29 usuários por veículo.							
Gestor da Meta: Chefe da SMCST							
como Medir	Usuários por veículo de serviço = (Total de Servidores(as) + Total da força de trabalho auxiliar) / Quantidade de veículos						
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador							
Meta	Maior ou igual a	29	29	29	29	29	29

13.2 – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)

Definição: quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).

13.2- INDICADOR: Usuários por veículo de magistrado							
Descrição: Mede a quantidade relativa de usuários por veículo de magistrado.							
Objetivo: Manter em no mínimo 29 usuários por veículo.							
Gestor da Meta: Chefe da SMCST							
como Medir	Usuários por veículo de magistrado = Total de magistrados(as) / Quantidade de veículos para transportes de magistrados						
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador							
Meta	Maior ou igual a	29	29	29	29	29	29

13.3 Gasto com manutenção de veículos

Definição: corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, lavagem, seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível nem com terceirização de motoristas.

13.3- INDICADOR: Índice de racionalização de gasto relativo com manutenção por veículos							
Descrição: mede a variação do gasto relativo com manutenção por veículo em relação ao ano anterior.							
Objetivo: Não aumentar os gastos em relação ao ano anterior no máximo em 15% nos anos ímpares e 20% nos anos pares.							
Gestor da Meta: Chefe da SMCST							
como Medir	Índice de racionalização de gasto relativo com manutenção por veículos = $\left(\frac{\text{Gasto com manutenção no ano corrente por veículo}}{\text{Gasto com manutenção no ano anterior com manutenção por veículo}} - 1 \right) * 100$						
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador							
Meta	Menor ou igual a	15%	20%	15%	20%	15%	20%

13.4 – Gastos com contratos de motoristas

Definição: despesa total realizada com contratos de motoristas e/ou termos aditivos durante o período-base.

13.4- INDICADOR: Índice de racionalização de gasto com contrato de motorista por veículo							
Descrição: mede a variação dos gastos com contrato de motorista por veículo em relação ao ano anterior.							
Objetivo: Não aumentar os gastos em relação ao ano anterior no máximo em 10% nos anos ímpares e 15% nos anos pares.							
Gestor da Meta: Chefe da SMCST							
como Medir	Índice de racionalização de gasto com contrato de motorista por veículo = $\left(\frac{\text{Gastos com contrato de motorista no ano corrente por veículo}}{\text{Gastos com contrato de motorista no ano anterior por veículo}} - 1 \right) * 100$						
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador							
Meta	Menor ou igual a	15%	15%	15%	15%	15%	15%

13.5 – Gasto com outros tipos de transportes

Definição: gastos com passagens aéreas, transporte fluvial, rodoviário, ferroviário entre outros.

13.6- INDICADOR: Índice de racionalização de gastos com outros tipos de transportes							
Descrição: Mede o gasto total com outros tipos de transporte.							
Objetivo: Limitar o aumento dos gastos com outros tipos de transportes em 50 % ao ano.							
Gestor da Meta: Seção de viagens.							
como Medir	Índice de racionalização de gastos com outros tipos de transporte $= ((\text{Gasto com outros tipos de transportes} / \text{Gasto com outros tipos de transporte no ano anterior}) - 1) * 100$						
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador							
Meta	Menor ou igual a	*	*	*	50,00%	50,00%	50,00%

* em 2020 a o gasto com outro tipo de transporte não foi contabilizado.

14. COMBUSTÍVEL

SÉRIE HISTÓRICA							
VEÍCULOS	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CG – Consumo de gasolina	Litros	16.276,00	13.441,00	13.078,00	14.382,33	16.557,54	13.704,62
CE – Consumo de etanol	Litros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CD – Consumo de diesel	Litros	1.326,91	10.838,00	8.872,00	12.591,69	10.796,33	11.222,38
CRAg – Consumo gasolina e etanol por veículo	Litro/veículo	1.085,07	896,07	871,87	958,82	1.182,68	978,90
CRD – Consumo de diesel por veículo	Litro/veículo	165,86	1.354,75	1.109,00	1.573,96	1.349,54	1.402,80
GC – Gasto com combustível	R\$	*	*	*	*	*	*

* Variável passa a ser contabilizada de 2021 a diante.

14.1 – Consumo de gasolina e etanol por veículo

Definição: quantidade relativa de litros de gasolina e etanol consumidos por veículo.

14.1- INDICADOR: Consumo de gasolina e etanol por veículo							
Descrição: Mede o consumo de gasolina e etanol por veículo							
Objetivo: Manter em no máximo 1.000 litros de gasolina e etanol por veículo em anos ímpares e 1.200 em anos pares.							
Gestor da Meta: Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte.							
como Medir	Consumo de gasolina e etanol = quantidade de gasolina e etanol consumida por cada veículo						
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador							
Meta	Menor ou igual a	1.000	1.200	1.000	1.200	1.000	1.200

14.2 – Consumo de diesel por veículo

Definição: quantidade relativa de litros de diesel consumido por veículo.

14.2- INDICADOR: Consumo de diesel							
Descrição: Mede o consumo de diesel por veículo.							
Objetivo: Manter um limite máximo de 1.500 o consumo de diesel por veículo							
Gestor da Meta: Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte.							
como Medir	Consumo de diesel por veículo = Consumo de diesel / Quantidade de veículo a diesel						
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador							
Meta	Menor ou igual a	1.600	1.600	1.600	1.500	1.500	1.500

15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

SÉRIE HISTÓRICA							
APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GCGraf – Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$	*	*	*	*	*	*

* Variável passa a ser contabilizada de 2021 a diante.

15.1 – Gastos com serviços gráficos no período-base

Definição: despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra. Não considerar os gastos advindos dos contratos de outsourcing de reprografia.

15.1- INDICADOR: Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos														
Descrição: Mede a diferença em percentual dos gastos com serviços gráficos do ano corrente em relação ao ano retrasado.														
Objetivo: Limitar a expansão dos gastos em 20%.														
Gestor da Meta: Seção de Comunicação Administrativa.														
como Medir	Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos = ((Gastos com serviços gráficos no ano x /Gastos com serviços gráficos no ano (x-2))-1)*100													
Ano													Indicador	Metas
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.		abaixo de
2021														-----
2022														----
2023														20,00%
2024														20,00%
2025														20,00%
2026														20,00%

16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

SÉRIE HISTÓRICA							
AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base	Número de contratos celebrados	*	448	366	344	296	227
ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Número de contratos celebrados	*	69	83	95	88	50
PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	Percentual	*	15,40	22,68	27,62	29,73	22,03

* Variável passa a ser contabilizada de 2016 a diante

16.1 – Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade

Definição: Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.

16.1- INDICADOR: Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade							
Descrição: Mede o percentual de Aquisições e contratações Sustentáveis sobre a totalidade de aquisições e contratações.							
Objetivo: Aumentar gradativamente o percentual de compra sustentáveis em relação ao total de compras.							
Gestor da Meta: Seção de Contratos							
como Medir	Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade = (Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base / Aquisições e contratações realizadas no período-base)*100						
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador							
Meta	Menor ou igual a	25%	30%	35%	40%	45%	50%

17. QUALIDADE DE VIDA

SÉRIE HISTÓRICA							
QUALIDADE DE VIDA	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PQV – Participações em ações de qualidade de vida	Número de participantes	560	840	1106	1177	1180	6087
AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	Ações	16	21	23	36	36	35
PRQV – Participação relativa em ações de qualidade de vida	Percentual por ação	5,06%	5,52%	7,05%	4,84%	4,70%	31,34%
PAS – Participações em ações solidárias	Número de participantes	118	145	150	155	160	211
AS – Quantidade de ações solidárias	Número de Ações	1	2	2	2	2	3
PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias	Percentual por ação	17,05%	10,01%	11,00%	11,48%	11,46%	12,67%

17.1 – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida

Definição: percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho.

17.1- INDICADOR: Percentual de participantes em ações de qualidade de vida							
Descrição: Mede o Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.							
Objetivo: Ampliar gradualmente a participação de todo o quadro de pessoal nas ações de qualidade de vida no trabalho até 2026							
Gestor da Meta: Presidência da comissão do programa de qualidade de vida no trabalho.							
Como Medir	Participação relativa em ações de qualidade de vida = $\left(\frac{\text{Participações em ações de qualidade de vida}}{\text{Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares}} \times \text{Ações de qualidade de vida} \right) \times 100$						
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Indicador							
Meta	Menor ou igual a	14%	16%	18%	20%	22%	24%

17.2 – Percentual de participantes em ações solidárias

Definição: percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.

17.2- INDICADOR: Percentual de participantes em ações solidárias							
Descrição: Mede o Percentual da força de trabalho total participante de ações solidárias.							
Objetivo: Ampliar gradualmente a participação de todo o quadro de pessoal nas ações solidárias até 2026							
Gestor da Meta: Presidência da comissão do programa de qualidade de vida no trabalho.							
Como Medir	Percentual de participantes em ações solidárias = $(\text{Participações em ações solidárias} / (\text{Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares} * \text{Ações solidárias})) * 100$						
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador							
Meta	Menor ou igual a	13,00%	13,25%	13,50%	13,75%	14,00%	14,25%

18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

SÉRIE HISTÓRICA							
CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade	Número de Ações	4*	2*	1*	1*	1*	0*
ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	Número de Ações						
PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Número de participantes	0	0	0	0	0	0
PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	Percentual por ação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

* No período de 2015 a 2020 não havia a contabilização em separado de ações de capacitação e ações de sensibilização.

18.1 – Ações de capacitação em sustentabilidade

Definição: quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. As ações de capacitação devem ser realizadas para um público definido e/ou possuir certificação e/ou serem válidas para Adicional de Qualificação (AQ) e/ou possuírem mediador de conteúdo. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.

18.1- INDICADOR: Ações de capacitação em sustentabilidade						
Descrição: Mede a quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade.						
Objetivo: Realizar um valor mínimo de ações de capacitação por ano.						
Gestor da Meta: Núcleo de sustentabilidade e estatística.						
como Medir	Ações de capacitação em sustentabilidade = soma de todas as ações de capacitação em sustentabilidade realizada durante o ano.					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador						
Meta	Maior ou igual a					
	1	1	2	1	2	1

18.2 – Ações de sensibilização em sustentabilidade

Definição: quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. As ações de sensibilização englobam as ações realizadas pelo órgão que não forem classificadas como ações de capacitação.

18.2- INDICADOR: Ações de sensibilização em sustentabilidade							
Descrição: Mede a quantidade de ações de sensibilização em sustentabilidade.							
Objetivo: Realizar um valor mínimo de ações de sensibilização por ano.							
Gestor da Meta: Núcleo de sustentabilidade e estatística.							
Como Medir	Ações de sensibilização em sustentabilidade = soma de todas as ações de sensibilização em sustentabilidade realizada durante o ano.						
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador							
Meta	Maior ou igual a	1	2	3	4	5	6

18.3 – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade

Definição: percentual de participantes nas ações de capacitação relacionadas à temática de sustentabilidade em relação à força de trabalho total do órgão.

18.3- INDICADOR: Participação em ações de capacitação em sustentabilidade							
Descrição: Mede o Percentual da força de trabalho total participante de ações de capacitação em sustentabilidade.							
Objetivo: Ampliar gradualmente a participação de todo o quadro de pessoal nas ações de capacitação em sustentabilidade.							
Gestor da Meta: Núcleo de sustentabilidade e estatística.							
Como Medir	Participação em ações de capacitação em sustentabilidade = (Participações em ações de capacitação em sustentabilidade / (Força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares)*100						
Ano		2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador							
Meta	Maior ou igual a	10,00%	15,00%	20,00%	25,00%	30,00%	35,00%

19. EQUIDADE E DIVERSIDADE

SÉRIE HISTÓRICA							
EQUIDADE E DIVERSIDADE	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ACapED - Ações de capacitação em equidade e diversidade	Ações	*	*	*	*	*	*
ASenED - Ações de sensibilização em equidade e diversidade	Ações	*	*	*	*	*	*
Serv - Quantidade de servidores(as)	Servidores	380	428	418	409	431	414
Serv(a) - Quantidade de servidoras	Servidoras	*	*	*	*	*	*
ServC - Total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia	Servidores	*	*	*	*	*	*
ServCF - Total de servidoras ocupantes de cargo de chefia	Servidoras	*	*	*	*	*	*
ServCN - Total de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia	Servidores	*	*	*	*	*	*
Total de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia	Servidores	*	*	*	*	*	*
ServCD - Total de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia	Servidores	*	*	*	*	*	*

* No período de 2015 a 2023 não havia a contabilização das variáveis

19.1 - Ações de capacitação em equidade e diversidade

Definição: quantidade de ações de capacitação relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria. As ações de capacitação devem ser realizadas para um público definido e/ou possuir certificação e/ou serem válidas para Adicional de Qualificação (AQ) e/ou possuírem mediador(a) de conteúdo. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros. Devem ser considerados eventos específicos de temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as demais formas de discriminação.

19.1- INDICADOR: Ações de capacitação em equidade e diversidade							
Descrição: Mede a quantidade de ações de capacitação em equidade e diversidade.							
Objetivo: Realizar um valor mínimo de ações de capacitação em equidade e diversidade por ano.							
Gestor da Meta: Comitê Gestor de Incentivo à Participação Feminina e Equidade de Gênero.							
como Medir	Ações de capacitação em equidade e diversidade = soma de todas as ações de capacitação em equidade e diversidade realizada durante o ano.						
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Indicador	*	*	*				
Meta	Maior ou igual a		*	1	2	1	

* Indicador não cobrado no período

19.2 – Ações de sensibilização em equidade e diversidade

Definição: quantidade de ações de sensibilização relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. As ações de sensibilização englobam as ações realizadas pelo órgão que não forem classificadas como ações de capacitação. Deve-se considerar para este levantamento ações específicas de temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as demais formas de discriminação.

19.2- INDICADOR: Ações de sensibilização em equidade e diversidade						
Descrição: Mede a quantidade de ações de sensibilização em equidade e diversidade.						
Objetivo: Realizar um valor mínimo de ações de sensibilização em equidade e diversidade por ano.						
Gestor da Meta: Comitê Gestor de Incentivo à Participação Feminina e Equidade de Gênero						
como Medir	Ações de sensibilização em equidade e diversidade = soma de todas as ações de sensibilização em equidade e diversidade realizada durante o ano.					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	*	*	*			
Meta	Maior ou igual a					
	*	*	*	1	2	1

* Indicador não cobrado no período

19.3 - Servidoras efetivas ocupantes de cargo de chefia

Definição: Servidoras efetivas do sexo feminino que ocupam cargo de chefia. Incluem-se as pertencentes ao quadro efetivo.

19.3- INDICADOR: Índice de comparabilidade de cargos de servidores(as) efetivos						
Descrição: Mede a razão da proporção de servidoras efetivas em cargos de chefia com a proporção de servidoras efetivas no órgão.						
Objetivo: Manter em 100% a proporcionalidade de ocupação, por servidoras efetivas em cargos de chefia, em relação a proporção de servidoras efetiva no órgão.						
Gestor da Meta: Diretoria Geral e Secretaria de gestão de Pessoas.						
como Medir	Índice de comparabilidade de cargos de servidoras efetivas = $\left[\left(\frac{\text{Total de servidoras efetivas ocupantes de cargo de chefia}}{\text{Total de cargo de chefia}} \right) / \left(\frac{\text{Total de servidoras efetivas no órgão}}{\text{Total de servidores(as) efetivos}} \right) \right]$					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	*	*	*			
Meta	Maior ou igual a					
	*	*	*	80,00%	90,00%	100%00

* Indicador não cobrado no período.

19.4 – Servidoras efetivas ocupantes de função de confiança

Definição: Servidoras efetivas do sexo feminino que ocupam função de confiança Incluem-se as pertencentes ao quadro efetivo.

19.4- INDICADOR: Índice de comparabilidade de função de confiança de servidoras efetivas						
Descrição: Mede a razão da proporção de servidoras efetivas em função de confiança com a proporção de servidoras efetivas no órgão.						
Objetivo: Manter em 100% a proporcionalidade de ocupação, por servidoras efetivas em função de confiança, em relação a proporção de servidoras efetivas no órgão.						
Gestor da Meta: Diretoria Geral e Secretaria de Gestão de Pessoas						
como Medir	Índice de comparabilidade de função de confiança de servidoras efetivas = $\left[\frac{\text{Total de servidoras efetivas em função de confiança}}{\text{Total de função de confiança}} \right] / \left(\frac{\text{Total de servidoras efetivas do órgão}}{\text{Total de servidores(as) efetivos}} \right) * 100$					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	*	*	*			
Meta	Maior ou igual a		*	*	100%	100%

20. DESCARBONIZAÇÃO

SÉRIE HISTÓRICA							
EQUIDADE E DIVERSIDADE	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Números de municípios abrangidos no inventário de GEE	Municípios	0	0	0	78	78	78
Número de escopos do inventário de GEE	Unidade	0	0	0	3	3	3
Quantidade de Emissões de GEE	tCO2e	*	*	*	115,692	140,365	206,714
Número de ações de Redução de GEE	Unidade	0	0	0	0	0	1
Energia renovável utilizada	Kwh	0	0	0	0	0	0
Número de ações de compensação de emissões de GEE	Unidade	0	0	0	0	0	0
Quantidade de emissões de GEE compensadas	tCO2e	0	0	0	0	0	0
Número de servidores capacitados para elaborar inventário	Servidores	0	0	0	0	0	3

20.1 – Emissões de gases de efeito estufa

Definição: A quantidade de emissão de gases de efeito estufa emitido pelo órgão em sua atividade.

20.1- INDICADOR: Índice de racionalização de emissão de gases de efeito estufa							
Descrição: Mede o percentual de redução de emissão total de gases de efeito estufa em relação ao ano anterior.							
Objetivo: Reduzir a emissão total de gases de efeito estufa em pelo menos 10% ao ano em relação ao ano anterior.							
Gestor da Meta: Núcleo de Sustentabilidade Estatística							
como Medir	Índice de racionalização de emissão de gases de efeito estufa = $[1 - (\text{Total de gases de efeito emitido no ano vigente} / \text{Total de gases de efeito estufa emitido no ano anterior})] * 100$						
Ano		2025	2026	2027	2028	2029	2030
Indicador							
Meta	Maior ou igual a	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%

20.2 – Compensação de gases de efeito estufa

Definição: A quantidade de gases de efeito estufa compensado pelo órgão.

20.2- INDICADOR: Índice de neutralidade do carbono							
Descrição: Mede o percentual de compensação de gases de efeito estufa compensada no ano corrente.							
Objetivo: Compensar até 2030 100% do total de gases de efeito estufa emitido pelo Tribunal.							
Gestor da Meta: Núcleo de Sustentabilidade e Estatística							
como Medir	Índice de neutralidade do carbono = $(\text{Total de gases de efeito estufa compensado} / \text{Total de gases de efeito estufa emitido no ano corrente}) * 100$						
Ano		2025	2026	2027	2028	2029	2030
Indicador							
Meta	Maior ou igual a	10,00%	20,00%	40,00%	60,00%	80,00%	100,00%

21. NOVA TECNOLOGIA

SÉRIE HISTÓRICA							
EQUIDADE E DIVERSIDADE	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Custos realizado com novas tecnologias em sustentabilidade	R\$	---	---	---	---	---	---
Custo total realizado com sustentabilidade no ano corrente	R\$	---	---	---	---	---	---

21.1 – Nova Tecnologia

Definição: Gasto com novas tecnologias em sustentabilidade.

20.2- INDICADOR: Índice de gasto em sustentabilidade com novas tecnologias						
Descrição: Mede o percentual de custos com novas tecnologias em sustentabilidade no ano corrente.						
Objetivo: Aumentar gradativamente o percentual de gasto em sustentabilidade com processo de novas tecnologias.						
Gestor da Meta: Núcleo de Sustentabilidade e Estatística						
como Medir	Índice de gasto em sustentabilidade com novas tecnologias = (Custos realizado com novas tecnologias em sustentabilidade/ Custo total realizado com sustentabilidade no ano corrente) *100					
Ano	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Indicador	---	---	---	---	---	
Meta	Maior ou igual a					10,00%

PLS TRE-ES

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021 - 2026